



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

I. DADOS DO PROJETO

PROCESSO Nº: 71000.008254/2023-19

SLIE/SLI: 2300048

PROPONENTE: Associação Oásis de Pompeia

PROJETO: Artes Marciais Construindo Cidadania - Edição 7

MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: Educacional

MODALIDADES: Jiu-Jitsu e Taekwondo

CNPJ: 51.526.002/0001-50

RESPONSÁVEL LEGAL: Marcos Roberto Gehring

II. CONSECUÇÃO DO OBJETO

A execução do projeto desportivo ou paradesportivos aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei 11.438/2006, conforme Cláusula Primeira do Termo de Compromisso, firmado entre a Associação Oásis de Pompeia e o Ministério do Esporte.

Constitui-se como objeto do projeto:

Objeto:

- Realização de treinamento de Jiu-Jitsu e Taekwondo;
- Estimular a prática esportiva e proporcionar aos beneficiários experiências de aplicação dos conceitos teóricos e práticos aprendidos com os treinamentos;
- Utilizar o esporte, em particular as artes marciais, como ferramenta de socialização e desenvolvimento integral da criança e do adolescente;
- Realizar torneios internos de cada modalidade.

Objetivos:

- Manter o atendimento a 100 crianças e adolescentes, que estejam regularmente matriculadas em uma das escolas de nosso município.
- Oferecer conteúdo programático e educacional, voltado para a prática de Jiu-jitsu e Taekowndo, adequados à prática esportiva e às diferentes faixas etárias, visando a



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

integração de seus participantes, contribuindo para o desenvolvimento do indivíduo, nos aspectos, físico, intelectual, psicológico e social.

- Proporcionar a democratização ao acesso às atividades esportivas propostas, promovendo assim a convivência em grupo, contribuindo para o crescimento pessoal e a percepção da participação de cada um na sociedade, bem como na construção da disciplina e do respeito ao próximo.

- Possibilitar o crescimento educacional e social dos beneficiários por meio da filosofia da arte marcial, suas regras e condutas exigidas, como: disciplina, persistência, concentração, respeito à hierarquia e dedicação.

- Procurar, por meio de um trabalho sistemático e organizado, ser referencial como projeto social a outras organizações, bem como para o público beneficiário e aos profissionais envolvidos.

- Garantir, por meio de nossas ações, a efetivação dos direitos à vida, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, entre outros conforme disposto do artigo 4º do estatuto da Criança e do adolescente.

- Dar continuidade às atividades desenvolvidas pelo Projeto Artes Marciais Construindo Cidadania – Edição 6 - 71000.007220/2022-26.

- Realizar 02 (dois) torneios internos, um por modalidade, com objetivo de divulgação das ações possíveis através da Lei de Incentivo ao Esporte.

- Promover ações que estimulem a prática do Jiu-jitsu e Taekwondo, com o foco na formação e aprendizado de técnicas próprias destas modalidades, explorando e capacitando as habilidades esportivas do atendido.

- Contribuir para o desenvolvimento físico, visando o aprimoramento das múltiplas habilidades exigidas pelo esporte, proporcionando o aprendizado de forma prazerosa, incentivando o beneficiário a conhecer seus potenciais.

- Fortalecer o vínculo e a frequência escolar do beneficiário, por meio das condições de acesso às atividades, comprovação de matrícula em escola do município, condição para sua inscrição.

- Estimular a convivência em grupo, cooperativismo, integração com demais grupos da região que desenvolvam a prática do esporte, promovendo qualidade de vida aos assistidos, aproveitando para tanto a filosofia agregada às artes marciais.

Objeto:

Realização de treinamento de Jiu Jitsu e Taekwondo.

Todo o desenvolvimento do projeto baseia-se na execução de treinamentos nas modalidades propostas, sendo as demais atividades uma consequência deles. Assim, a



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

proponente busca, por meio de profissionais habilitados e capacitados, proporcionar ensinamentos teóricos e técnicos nas artes marciais, neste caso, em Jiu-Jitsu e Taekwondo. Essa percepção pode ser constatada pelo histórico obtido em outras edições, bem como pelas prestações de contas já aprovadas.

Estimular a prática esportiva e proporcionar aos beneficiários experiências de aplicação dos conceitos teóricos e práticos aprendidos com os treinamentos.

A proponente desenvolve o projeto há aproximadamente 10 anos, o que possibilita o alcance do objeto proposto. O escopo do projeto, aliado à experiência na execução, conduz ao seu cumprimento, sustentado pelo cotidiano de treinamentos e pela oportunidade de participação em competições internas.

Utilizar o esporte, em particular as artes marciais, como ferramenta de socialização e desenvolvimento integral da criança e do adolescente.

Os princípios e a filosofia das artes marciais direcionam o praticante ao desenvolvimento físico e mental, formando cidadãos mais conscientes e preparados para contribuir com uma sociedade melhor. Nesse sentido, o engajamento e o comprometimento do professor ao ensinar, bem como do beneficiário ao aprender, somados à realização das etapas propostas para a consecução dos objetivos — como treinamentos, atividades extracurriculares, competições e graduações — culminam no alcance do que foi estabelecido.

Realizar torneios internos de cada modalidade.

A continuidade de nossas ações, por meio da Lei de Incentivo ao Esporte, permite-nos projetar e executar atividades de maneira constante, buscando, além da realização, o aprimoramento a cada ano. Neste ano não foi diferente: o planejamento e a execução das competições internas de cada modalidade ocorreram conforme previsto. Esse aspecto será detalhado na explanação sobre o cumprimento do objetivo específico relacionado a esse tema.

Objetivos:

Manter o atendimento a 100 crianças e adolescentes, que estejam regularmente matriculadas em uma das escolas de nosso município.

Apresentaremos, na sequência deste relatório, a lista de beneficiários atendidos, na qual consta a unidade escolar a que cada um pertence. Nossa única condição para participação nos treinamentos é a matrícula regular em escola do município. Observa-se, ainda, que superamos a meta numérica de atendimentos.

Oferecer conteúdo programático e educacional, voltado para a prática de Jiu-jitsu e Taekwondo, adequados à prática esportiva e às diferentes faixas etárias, visando a



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

integração de seus participantes, contribuindo para o desenvolvimento do indivíduo, nos aspectos, físico, intelectual, psicológico e social.

As diretrizes da proponente, a sistematização de documentações — como o plano de ensino apresentado na inclusão do projeto no sistema da Lei de Incentivo, revisado anualmente — e a aplicação prática do planejamento proposto proporcionam o cumprimento do objetivo.

Proporcionar a democratização ao acesso às atividades esportivas propostas, promovendo assim a convivência em grupo, contribuindo para o crescimento pessoal e a percepção da participação de cada um na sociedade, bem como na construção da disciplina e do respeito ao próximo.

O alcance do que é proposto neste tópico é plenamente atingido em razão da gratuidade e da ampla disponibilização de vagas às crianças e adolescentes do município. Trata-se de uma iniciativa viabilizada por meio da Lei de Incentivo ao Esporte e, até onde temos conhecimento, a única de porte semelhante em nossa região. Dessa forma, proporciona aos beneficiários os benefícios das artes marciais, bem como o desenvolvimento físico, comportamental e dos princípios envolvidos nas modalidades propostas.

Possibilitar o crescimento educacional e social dos beneficiários por meio da filosofia da arte marcial, suas regras e condutas exigidas, como: disciplina, persistência, concentração, respeito à hierarquia e dedicação.

Historicamente e comprovadamente, por meio de diversas narrativas disponibilizadas na internet e em matérias de jornais, temos conhecimento de pessoas que tiveram suas vidas transformadas após serem expostas à filosofia e aos princípios que regem as artes marciais. Nesse sentido, acreditamos que, na iniciativa em pauta, não é diferente, pois são disponibilizados aos beneficiários toda a estrutura, os materiais e os profissionais capacitados diariamente, expondo-os constantemente às condutas exigidas pelas modalidades propostas. Podemos afirmar que esse processo constitui um fator de crescimento educacional e social, tanto de forma direta quanto indireta.

Procurar, por meio de um trabalho sistemático e organizado, ser referencial como projeto social a outras organizações, bem como para o público beneficiário e aos profissionais envolvidos

Ao longo dos anos, temos observado que, mesmo com ações locais e competições internas, a amplitude e o alcance de nossas iniciativas geram reflexos positivos, influenciando outras organizações da região. Podemos afirmar, com base no histórico de aprovação de projetos e prestações de contas referentes aos objetivos propostos, nosso protagonismo e a busca por sermos referência para outras instituições. Muitas delas nos procuram para aprender sobre o funcionamento dos projetos. Além disso, o cumprimento das metas de atendimento e a manutenção de contratos duradouros com os colaboradores comprovam a efetividade do objetivo proposto.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Garantir, por meio de nossas ações, a efetivação dos direitos à vida, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, entre outros conforme disposto do artigo 4º do estatuto da Criança e do adolescente.

O acesso gratuito às atividades, a influência das artes marciais, as características intrínsecas do esporte, bem como as atividades recreativas realizadas ao longo do ano letivo, contribuem para que os direitos à educação, à saúde e ao lazer sejam garantidos às crianças e adolescentes atendidos.

Dar continuidade às atividades desenvolvidas pelo Projeto Artes Marciais Construindo Cidadania – Edição 6 - 71000.007220/2022-26.

O fato de termos a aprovação da 7ª edição e de chegarmos à etapa final de prestação de contas, obtendo os resultados esperados, comprova a continuidade das ações conforme o proposto.

Realizar 02 (dois) torneios internos, um por modalidade, com objetivo de divulgação das ações possíveis através da Lei de Incentivo ao Esporte.

As documentações comprobatórias anexas, bem como os registros disponíveis em nossas redes sociais, confirmam o cumprimento desse objetivo. Cabe ressaltar que as competições realizadas possuem caráter festivo, evitando o excesso de competitividade. Na modalidade de Taekwondo, a competição foi voltada para apresentações de conhecimentos técnicos e lutas demonstrativas. Já no Jiu-Jitsu, seguiu-se o formato tradicional de lutas, em ambos os casos com premiações destinadas a todos os participantes.

Promover ações que estimulem a prática do Jiu-jitsu e Taekwondo, com o foco na formação e aprendizado de técnicas próprias destas modalidades, explorando e capacitando as habilidades esportivas do atendido.

Contribuir para o desenvolvimento físico, visando o aprimoramento das múltiplas habilidades exigidas pelo esporte, proporcionando o aprendizado de forma prazerosa, incentivando o beneficiário a conhecer seus potenciais.

Fortalecer o vínculo e a frequência escolar do beneficiário, por meio das condições de acesso às atividades, comprovação de matrícula em escola do município, condição para sua inscrição.

Os três objetivos acima possuem correlação, motivo pelo qual apresentamos uma única justificativa para todos eles. Como mencionado anteriormente, os treinamentos contínuos, conduzidos por profissionais capacitados, com técnicas e didáticas coerentes e direcionadas à formação e ao desenvolvimento pleno da criança e do adolescente, somados aos princípios, valores e regras presentes nas artes marciais e nos esportes em geral, contribuem para a formação técnica e para o desenvolvimento físico dos praticantes de Jiu-Jitsu e Taekwondo. Ao condicionarmos a participação à matrícula em escola da



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

rede pública ou privada do município, estendemos os benefícios do que é ensinado no tatame aos demais ambientes nos quais os beneficiários estão inseridos.

Por fim, tais benefícios são gradativamente ampliados à medida que a criança e o adolescente mantêm a regularidade em sua participação, levando-os ao avanço que culmina na graduação e, conseqüentemente, a um nível maior de técnica e responsabilidade em relação aos menos graduados. No caso do Taekwondo, há, em um primeiro momento, uma seleção técnica feita pelo professor e, na sequência, uma avaliação que, pelas regras da modalidade, só pode ser realizada por outro professor habilitado pela Federação Paulista de Taekwondo. Já no Jiu-Jitsu, as regras permitem que o próprio professor promova a graduação, o que levou nosso docente a estabelecer critérios que envolvem aspectos técnicos e a assiduidade nos treinamentos.

Estimular a convivência em grupo, cooperativismo, integração com demais grupos da região que desenvolvam a prática do esporte, promovendo qualidade de vida aos assistidos, aproveitando para tanto a filosofia agregada às artes marciais.

Embora se trate de um esporte individual, o fato de o treinamento ser realizado em grupo, aliado às graduações de faixas, ao senso de responsabilidade gerado por essas graduações e à filosofia das artes marciais — que estimulam o respeito, o cuidado com o próximo e com a comunidade — constitui um conjunto de fatores que colaboram para o alcance deste objetivo. Nesta edição, podemos destacar também que, na competição realizada, convidamos academias de Jiu-Jitsu de nossa cidade para participar, o que ampliou o conhecimento sobre as ações possíveis por meio da Lei de Incentivo ao Esporte.

Local(is) de Execução:

Informar o local de execução do projeto e detalhar se houve alteração, bem como apresentar as condições de acessibilidade, conforme preceitua o Art. 16 do Decreto nº 6.180/2007.

Academia da ACEP (Associação Cultural e Esportiva de Pompeia)
Rua Santiago Martin Corral, 355 – Bairro Centro – Pompeia/SP
Cep: 17580-000

III. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

Metas Qualitativas:

META 1: Aprimoramento dos profissionais envolvidos no projeto.

INDICADOR: Participação nas reuniões pedagógicas semanais.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO: Relatório das reuniões pedagógicas.

A meta qualitativa 1 visa ao aprimoramento dos professores por meio da participação nas reuniões pedagógicas, fato que ocorreu durante a execução do projeto. Cabe enfatizar que faz parte da rotina dos colaboradores a dedicação e a reflexão em relação às questões pedagógicas inerentes ao desenvolvimento dos treinamentos diários. Para isso, a proponente reserva as sextas-feiras para organização, manutenção de equipamentos e materiais, planejamento e preparação da semana seguinte. Além das reuniões pedagógicas, nas quais os professores são atualizados sobre assuntos gerais da organização, também são tratados temas pertinentes ao desenvolvimento das ações. Nessas ocasiões, os profissionais apresentam suas necessidades, eventuais dificuldades e possíveis alternativas encontradas.

Anexas ao relatório estão as atas das reuniões realizadas ao longo do ano letivo. Ressaltamos que a frequência semanal nem sempre é alcançada, visto que, em algumas semanas, as rotinas, os feriados, os períodos de férias coletivas ou até mesmo a ausência de assuntos relevantes a serem tratados em reunião levam a coordenação a manter contato com os colaboradores em outros momentos da semana, para acompanhamento e execução das ações propostas. Não podemos desconsiderar, ainda, contratempos ocasionais que geram raras interrupções.

META 2: Democratizar o acesso às atividades esportivas e promover a inclusão social do beneficiário do projeto.

INDICADOR: Formação de turmas onde haja a mescla de alunos de escola pública e privada, seguindo, inclusive para a formação das turmas, a proporção determinada em lei para o projeto de termos ao menos 50% de alunos advindos da rede pública de ensino.

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO: Relatório com a relação de alunos por turma, com a indicação da escola que frequenta.

A democratização do acesso às atividades esportivas é amplamente alcançada, visto que o mecanismo da Lei de Incentivo nos permite proporcionar à comunidade o acesso gratuito aos benefícios do esporte, em especial ao Jiu-Jitsu e ao Taekwondo.

A inclusão social dos beneficiários é garantida na medida em que a forma de acesso às atividades é igual para qualquer criança ou adolescente: estar matriculado em instituição de ensino pública ou privada, independentemente de qualquer condição adicional.

O município em que estamos inseridos possui duas escolas particulares — o Colégio Shunji Nishimura e o Colégio Absoluto — sendo as demais instituições municipais ou estaduais. Dessa forma, é possível observar, na relação de beneficiários,



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

que dos 141 matriculados, 43 pertencem às escolas privadas e 98 às escolas públicas, o que representa 30,50% e 69,50% do público atendido, respectivamente.

Assim, cumprimos o requisito legal de atendimento superior a 50% do público oriundo da rede pública de ensino, tanto no contexto geral dos beneficiários quanto na divisão das turmas, que também apresentam percentuais superiores a esse mínimo estabelecido.

Metas Quantitativas:

META 1: Atender 60% dos beneficiados do projeto matriculados no sistema público de ensino.

INDICADORES: Participação nos polos de no mínimo 60 crianças e adolescentes matriculados no sistema público de ensino.

FORMA de VERIFICAÇÃO: Relatório gerado pelo sistema de controle de alunos da proponente.

Conforme mencionamos anteriormente, é possível observar, pelo relatório de beneficiários, que inserimos as informações sobre a escola frequentada por cada beneficiário em 2025. Optamos por incluir esse dado adicional para otimizar o relatório e destacar os elementos necessários à comprovação do cumprimento desta meta. Encaminhamos também o relatório gerado pelo sistema da proponente, conforme descrito na forma de verificação.

No total, foram atendidos 141 beneficiários em 2025, sendo 98 de escolas públicas, o que representa 69,50%, e 43 de escolas particulares, correspondendo a 30,50%. Assim, ultrapassamos o percentual de 60% proposto na meta em questão.

META 2: Realização de 3 atividades (complementares) durante a execução do projeto, envolvendo pelo menos 70% dos beneficiários inscritos, objetivando a socialização dos mesmos.

INDICADORES: Participação de pelo menos 70 crianças e adolescentes.

FORMA de VERIFICAÇÃO: Documentos de planejamento das atividades, registros fotográficos, matérias publicadas no site da proponente, bem como publicações em redes sociais da proponente.

Conforme é possível observar pela documentação anexa — plano de evento e relatório de imagens — realizamos a comemoração da Páscoa nos dias 16, 17 e 25/04, a “Festa Caipira” nos dias 13 e 14/08 e o encerramento do ano nos dias 25 e 26/11.

Nesses eventos, enviamos um comunicado aos representantes legais dos beneficiários, na semana que antecedeu cada data comemorativa, convidando todos os atendidos pelo projeto. Para facilitar a participação, as atividades foram realizadas nos



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

próprios dias de aula. Com isso, alcançamos um índice superior a 70% de participação, considerando que o convite foi enviado a 100% das crianças e adolescentes.

IV. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA EXECUÇÃO DO PROJETO, CONFORME, ART. 72, DA PORTARIA Nº 424/2020:

- a) **Relação de pessoal contratado (se houver)** – modelo disponível no site: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/modelos-e-manuais>;
- O formulário disponibilizado no link acima, segue anexo.
- b) **Relação de beneficiários** – modelo disponível no site: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/modelos-e-manuais>;
- A relação de beneficiários segue anexa, conforme modelo disponível no site.
- c) **Relatórios de receitas e despesas** – modelo disponível no site: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/modelos-e-manuais>;
- Relatório anexo.
- d) **Relatório de execução físico-financeira executado** – modelo disponível no site: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/modelos-e-manuais>;
- Relatório anexo.
- e) **Relatório de pagamentos** – modelo disponível no site: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/modelos-e-manuais>;
- Relatório anexo.
- f) **Cópia do extrato da conta bancária específica (conta CAPTAÇÃO e MOVIMENTO), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento;**
- Cópias anexas ao processo.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

g) **Demonstrativo de rendimentos das aplicações (conta CAPTAÇÃO e MOVIMENTO);**

- Cópias anexas ao processo.

h) **Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU, se houver;**

- Não se aplica, faremos a solicitação de transferência dos recursos remanescentes em momento oportuno.

i) **Solicitação de transferência dos recursos remanescente do final da execução, se houver;**

- Efetuamos o procedimento de recolhimento da conta movimento para a conta captação, conforme orientação e pediremos a transferência dos recursos remanescentes posteriormente, observando o prazo regulamentar previsto.

j) **Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos art. 47, 49 a 55;**

- Cópias anexas ao processo.

k) **Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte, quando houver – modelo disponível no site: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/modelos-e-manuais>;**

- Não se aplica ao projeto em pauta.

l) **Comprovante de divulgação e execução do PDLIE – Considerando que é de suma importância a divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e Governo Federal, bem como de seus patrocinadores, junto às comunidades beneficiadas, aos parceiros, e sociedade em geral, informar se o projeto teve sua divulgação realizada por meio de site, jornais, reportagens, fotos de: uniformes, banners, panfletos etc., conforme PDLIE aprovado;**

***SE ATENTAR AO PREVISTO NOS ARTS. 94 A 98 DA PORTARIA 424/2020.**

- As imagens comprobatórias da execução do PDLIE encontram-se anexas a este processo, cumpre assinalar que foram confeccionados:

- Kimonos;



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

- Doboks;
 - Faixa Institucional;
 - Camisetas.
 - Além das imagens que seguem, temos também publicações em nossas redes sociais e a inclusão de logomarcas no site da Associação Oásis de Pompeia.
- m) **Cronograma de atividades realizadas** – modelo disponível no site: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/modelos-e-manuais>;
- Cópia anexada ao processo.
- n) **Calendário atualizado de eventos, se houver;**
- Não se aplica.
- o) **Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto, se houver;**
- Relatório de imagens segue anexo ao processo.
- p) **Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.**
- Relatório de imagens segue anexo ao processo.

Aplicação financeira:

*Informar em quais ações foram utilizados, bem como justificativas da ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto, art. 29 §2º da Portaria nº 424/2020.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES		
AÇÃO Nº	VALOR	JUSTIFICATIVA
Kimono de Jiu-Jitsu	R\$ 797,80	Tendo em vista que a apresentação do projeto ocorre cerca de dois anos antes do início da execução, a projeção orçamentária mostrou-se defasada quando realizamos o levantamento dos valores



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

		praticados no mercado no momento da compra.
Material/Premiação Medalha de metal	R\$ 158,10	Tendo em vista que a apresentação do projeto ocorre cerca de dois anos antes do início da execução, a projeção orçamentária, elaborada com base nos valores levantados à época do lançamento no sistema, mostrou-se defasada quando realizamos o levantamento dos preços praticados no mercado no momento da compra.

O projeto obteve o montante de R\$ 10.633,69 provenientes de aplicação financeira.

Pelo cronograma de execução físico-financeira, é possível observar que alguns itens orçamentários extrapolaram o previsto inicialmente; entretanto, em outras rubricas houve economia.

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como nas edições anteriores, nos alegramos muito em chegar a mais uma prestação de contas final, após um ano repleto de atividades, realizações e avanços, dentro e fora dos tatames.

Mais uma vez ressaltamos que o mecanismo da Lei de Incentivo é de suma importância para apoiar, nessa longa caminhada, os participantes do projeto.

Destacamos, nesta ocasião, que o ano de 2025 foi marcado pelo início do mandato do novo prefeito, o que naturalmente ocasionou alguns entraves e adaptações na dinâmica da relação com o poder público municipal. Entretanto, mesmo diante desse novo cenário, com a redução do atendimento ao público do programa de Tempo Integral Municipal, foi possível alcançar um número significativo de atendimentos, superando a meta estabelecida, graças ao empenho e dedicação da equipe, bem como ao histórico de desenvolvimento de nossas ações por meio da Lei de Incentivo ao Esporte, que consolida o trabalho realizado ao longo de mais de dez anos.

Ressaltamos também que o ano de 2025 foi marcado pela entrega do estudo Social Return on Investment (Retorno Social do Investimento – SROI), pesquisa realizada pelo setor de Recursos Humanos do Grupo Jacto. O principal objetivo foi verificar, por meio de metodologia científica, o retorno do investimento efetuado na Associação Oásis de Pompeia.

Após um ano de levantamento de dados, realização de pesquisas qualitativas e quantitativas, grupos focais e análises financeiras, constatou-se que, para cada R\$ 1,00



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

investido, há um retorno de R\$ 4,08 em benefícios sociais à comunidade. Esse resultado está acima do apurado em organizações brasileiras e internacionais que desenvolvem o mesmo escopo de trabalho.

Aproveitamos o momento para destacar:

1 – Em relação aos uniformes, de forma semelhante ao que apresentamos na prestação de contas da 6ª edição, ponderamos que, por estarmos localizados no interior do estado de São Paulo, enfrentamos dificuldades em encontrar fornecedores que atendessem às especificações e aplicações das logomarcas conforme necessário. Por esse motivo, tivemos que recorrer a um fornecedor mais distante.

Devido à alta dos preços dos materiais, o maior impacto ocorreu nos kimonos de jiu-jitsu.

2 – Na confecção das medalhas, ainda que em valor reduzido, é possível observar que superamos o previsto em R\$ 158,10. Nossa projeção baseou-se em cotações de edições anteriores; entretanto, houve aumento nos preços, o que gerou essa pequena diferença.

3 – Nos itens não mencionados, nota-se que obtivemos economia na execução. Vale ressaltar, conforme mencionado na visita técnica, que o fato de executarmos projetos de continuidade e a durabilidade dos materiais possibilitam a reutilização de alguns equipamentos esportivos ao longo dos anos. Por esse motivo, não efetuamos a compra deles nesta edição, gerando economia e reafirmando nosso compromisso com o zelo na utilização dos recursos destinados à execução dos projetos.

4 – Cumpre destacar que o Termo de Compromisso firmado tinha como data final o dia 01/01/2026. Conforme demonstram os relatórios de pagamentos e extratos bancários, houve pagamentos realizados em 16/01/2026. Contudo, informamos, conforme documentação comprobatória anexa, que se tratam de despesas cujo fato gerador ocorreu em dezembro de 2025, sendo, portanto, válidos os pagamentos, em conformidade com a orientação do setor de prestação de contas do Ministério do Esporte.

Apresentados os apontamentos acima, cabe ressaltar que obtivemos um alcance superior em 41% no número de atendimentos, totalizando 141 crianças e adolescentes. Podemos afirmar que atingimos e cumprimos o pactuado junto ao Ministério do Esporte, por meio do plano de trabalho aprovado em análise técnica e orçamentária.

Destacamos, ainda, que nesta edição houve uma pequena, mas significativa procura por vagas vindas de mães de crianças e de ex-beneficiários. Considerando que a presença deles não afetaria o cumprimento de nossos objetivos e metas, optamos por acolhê-los como novos alunos.

O ponto positivo dessa ação é que ampliamos nosso rol de relacionamentos, fortalecendo a influência positiva e os benefícios das artes marciais. Acreditamos que



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

esse aspecto representa uma importante contribuição do projeto para a sociedade, além de reforçar a difusão de nossas ações por meio da Lei de Incentivo ao Esporte.

VI. AUTENTICAÇÃO

Atesto a veracidade de todas as informações/documentos apresentados e coloco-me a disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitado.

Data: 27/02/2026

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIO VINHOLO AVELAR
Data: 27/02/2026 09:54:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos Roberto Gehring
Presidente

Assinado digitalmente pelo Procurador
Marcio Vinholo Avelar